

EMENDA Nº 19 MODIFICATIVA, PROJETO DE LEI Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

### **01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº 27/2019, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2020*”, para alterar o anexo que descreve a “Relação da Proposta da Despesa”, para atender às disposições sobre as emendas impositivas, nos termos da Emenda nº.15/2017 da Lei Orgânica do Município e da Emenda Constitucional nº.86/2015, passando o mesmo a conter o texto a seguir:

### **02-Do Contexto:**

Art. 1º Acrescentar no Quadro de Detalhamento de Despesas:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.01 – Fundo Municipal de Saúde

4.053 – Manutenção das Atividades de Atenção Especializada

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recurso 102 – R\$195.088,85 (cento e noventa e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), custeio de exames de imagens de alto custo (tomografias, ultrassons e ressonâncias).

Art. 2º Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa:

06.00 – SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02 – DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANO E RURAL

3.067 – Obras de Construção da Sede Administrativa

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recurso 100 – R\$195.088,85

### **03 - Da Justificativa:**

Apresentamos a referida emenda, atendendo ao valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividindo por 11 vereadores e desta forma destinaremos o valor acima descrito no custeio de exames de imagens de alto custo.

Cláudio, 03 de dezembro de 2019.

FERNANDO TOLENTINO  
Vereador

HERIBERTO TAVARES AMARAL  
Vereador

CLÁUDIO TOLENTINO  
Vereador

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA  
Vereadora

HEITOR DE SOUSA RIBEIRO  
Vereador